

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESREI LTDA**  
**CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**BRUNO DA SILVA FIDELIS**

**RAÍZES HISTÓRICAS DO DESAFIO DEMOCRÁTICO: OS LEGADOS  
NEGATIVOS DA REPÚBLICA VELHA E SUA INFLUÊNCIA NOS TEMPOS  
ATUAIS.**

Campina Grande-PB

2023

**BRUNO DA SILVA FIDELIS**

**RAÍZES HISTÓRICAS DO DESAFIO DEMOCRÁTICO: OS LEGADOS  
NEGATIVOS DA REPÚBLICA VELHA E SUA INFLUÊNCIA NOS TEMPOS  
ATUAIS.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo),  
apresentado à Coordenação do Curso de  
Direito da CESREI Faculdade, como  
requisito parcial para a obtenção do grau de  
Bacharel em Direito, pela referida instituição.

Orientador: Prof. Me. Alexandre Cordeiro  
Soares

Campina Grande-PB

2023

- 
- F451r Fidelis, Bruno da Silva.  
Raízes históricas do desafio democrático: os legados negativos da República Velha e sua influência nos tempos atuais / Bruno da Silva Fidelis. – Campina Grande, 2023.  
40 f. : il. color.
- Artigo (Bacharelado em Direito) – Cesrei Faculdade – Centro de Educação Superior Cesrei Ltda., 2023.  
"Orientação: Prof. Me. Alexandre Cordeiro Soares".  
Referências.
1. Democracia – História – Brasil. 2. Liberdade Democrática. 3. República Velha – Práticas – Legados Negativos. 4. Poder Econômico. I. Soares, Alexandre Cordeiro. II. Título.

CDU 32(81)(091)(043)

**BRUNO DA SILVA FIDELIS**

**RAÍZES HISTÓRICAS DO DESAFIO DEMOCRÁTICO: OS LEGADOS  
NEGATIVOS DA REPÚBLICA VELHA E SUA INFLUÊNCIA NOS TEMPOS  
ATUAIS.**

Aprovado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Me. Alexandre Cordeiro Soares– CESREI**  
**Orientador**

---

**Prof. Ma. Lóriene Assis Dourado Duarte– CESREI**  
**1º Examinador(a)**

---

**Prof. Ma. Andréa Fernandes Silvana de Oliveira– CESREI**  
**2º Examinador(a)**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus

Aos meus pais Adriana Fidelis e Jailson Fidelis

Aos meus amigos e familiares

A coordenação do Curso de Direito da CESREI

Aos professores do Curso de Direito

Ao meu orientador Alexandre Cordeiro Soares

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	.....
<b>2 CONTEXTO HISTÓRICO</b>	.....
<b>3 PARÂMETROS DEMOCRÁTICOS</b>	.....
<b>4 ASPECTOS QUE PERSISTEM NA CONTEMPORANEIDADE</b>	.....
4.1 Famílias Tradicionais na política brasileira	.....
4.1.1 Heranças políticas no Estado da Paraíba	.....
4.2 Poder econômico	.....
4.3 Clientelismo	.....
4.4 Intimidações e coações	.....
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	.....
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	.....

# RAÍZES HISTÓRICAS DO DESAFIO DEMOCRÁTICO: OS LEGADOS NEGATIVOS DA REPÚBLICA VELHA E SUA INFLUÊNCIA NOS TEMPOS ATUAIS.

FIDELIS, Bruno da Silva<sup>1</sup>

SOARES, Alexandre Cordeiro<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente trabalho teve como pretensão analisar e discutir as condutas políticas características do período da República Velha (1889-1930) que ainda resistem para afrontar a democracia em pleno século XXI. A questão que norteou a pesquisa foi a exposição da existência de práticas como: troca de favores, heranças políticas, abuso de poder econômico e intimidações, a qual continuam afetando a liberdade democrática. O método utilizado para atingir os objetivos formulados foi o descritivo, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e observação de artigos científicos, mais precisamente relacionados à Ciência Política e ao Direito. Diante das questões analisadas, pôde-se constatar que os costumes da primeira República estão distribuídos em toda a história política brasileira. Observa-se que o período eleitoral continua sendo prejudicado, visto que os eleitores, das mais diversas classes sociais, tornam-se alvos dos candidatos. Assim, a soberania popular não é totalmente garantida, pois a vontade do povo, nem sempre prevalece diante do poder econômico.

**Palavras-chave:** República Velha. Liberdade democrática. Práticas. Poder econômico.

## ABSTRACT

The present work aimed to analyze and discuss the political conduct, characteristic of the period of the Old Republic (1889-1930), which still resisted democracy in the 21st century. The question that guided the research was the exposition of the existence of practices such as: exchange of favors, political legacies, abuse of economic power and intimidation, which continue to affect democratic freedom. The method used to achieve the formulated objectives was descriptive, developed through bibliographical research and observation of scientific articles. Faced with the issues analyzed, it could be seen that the customs of the first Republic are distributed throughout Brazilian political history, the electoral period continues to be harmed, and voters are the target of candidates. The arbitrariness of popular sovereignty is not fully guaranteed, as the will of the people is not always free.

**Keywords-Article:** Old Republic. Democratic freedom. Practices. Economic power

---

<sup>1</sup> Graduando no curso de Bacharelado em Direito

<sup>2</sup> Orientador Me. Alexandre Cordeiro Soares

## 1 INTRODUÇÃO

Um estado democrático de Direito garante o pleno exercício da cidadania, em seus fundamentos, segundo a Carta Magna de 1988, como aponta o mestre em direito constitucional Edgard Leite, no Estado Democrático de Direito, as leis são criadas pelo povo e para o povo, respeitando-se a dignidade da pessoa humana. (LEITE, Edgard,2007). Por sua vez, o Estado Democrático é aquele que respeita a soberania popular, a vontade geral da nação. Fundamenta-se na noção de governo do povo, pelo povo e para o povo (art. 1º, parágrafo único, CRFB/1988).

Analisando o ciclo político do país, pode-se asseverar que são de caráter duradouro algumas práticas existentes na época da República Velha de 1889 a 1930, haja vista que elas conseguem prolongar-se durante praticamente todos os governos, principalmente nos entes federativos estaduais e municipais. Modalidades como Clientelismo, Mandonismo, Coronelismo, adaptam-se a todo o período democrático, por meio do poder econômico e figuras políticas perpetuadas no poder por tradição familiar.

Dessa forma, principalmente no período eleitoral, determinadas classes sociais são alvos dos candidatos, sua liberdade democrática é colocada em risco, gerando efeito assaz danoso sobre a efetividade da livre escolha do seu representante. Cidades cada vez mais populosas, urbanizadas e industrializadas multiplicaram a possibilidade de trabalhos e serviços, retirando o eleitorado do poder dos senhores rurais e possibilitando o surgimento de novos atores políticos (FAORO, 2012, p. 729; QUEIROZ, 1976, p. 203; KERBAUY, 2000).

Diante desse cenário, surge então a problemática dessa pesquisa, que almeja identificar como essas modalidades se apresentam durante a contemporaneidade e quais os reflexos no período eleitoral.

O objetivo deste trabalho é apresentar características de costumes políticos negativos ao estado democrático pertencentes à Primeira República, bem como analisar a persistência dessa realidade ao decorrer da Nova República. Demonstrando vestígios e suas adaptações, que se ajustam durante os períodos eleitorais através dos candidatos.

Considerando as inúmeras evoluções que a sociedade passou, grandes cidades surgiram e as atividades rurais deixaram de ser o foco da mão de obra.



Entretanto, não se pode deixar de observar que o poder econômico ainda persiste na maioria dos candidatos e que grandes famílias políticas continuaram apresentando herdeiros e parentes para disputarem as eleições (SCHOENSTER, 2014, p.1). Nesse viés, este trabalho se esforça para externar perfis de candidatos com parentes na política e representantes detentores de grande poder econômico, como acontecia na República Velha.

Para uma melhor apresentação do tema utilizou-se da pesquisa bibliográfica, tomando como base a legislação vigente doutrina específica, com a finalidade de buscar em livros, revistas e periódicos, o embasamento necessário pra conceituar e contextualizar o tema, com o escopo de atingir o fiel cumprimento dos objetivos propostos. Logo, a pesquisa em foco é considerada como qualitativa, bibliográfica e descritiva, uma vez que se utiliza de dados qualitativos como fonte de argumentação sobre o assunto defendido, e por meio do uso de diversas fontes de pesquisa como, livros, revistas, sites da internet, artigos publicados, entre diversos outros instrumentos de coleta de informações. É um processo que se caracteriza pela coleta de informações e análise das mesmas para se chegar a determinadas considerações acerca do assunto abordado

Em remate, o presente trabalho foi desenvolvido em três capítulos. No primeiro, aprecia-se um contexto histórico dos costumes políticos da República Velha. Na segunda seção, analisam-se os aspectos democráticos referentes à soberania popular. Por fim, no terceiro capítulo foram identificadas as práticas que persistem na contemporaneidade divididas em quatro fatores: Famílias tradicionais na política brasileira - usando como exemplo o Estado da Paraíba -, poder econômico, clientelismo, intimidações e coações.

## **2 CONTEXTO HISTÓRICO**

República velha, também conhecida como Primeira República, foi um período da história brasileira que durou de 1889 a 1930, período este conhecido e marcado pela força das Oligarquias (pequenos grupos que detinham grande força econômica e política e maioria associada a agricultura e pecuária). Esses grupos dominantes controlavam a população e usavam esse poder para concentrar e expandir seus privilégios, usando relações com governadores dos estados, para estes manterem relações com o Presidente da República.

Com isso, a permanência de poder também passava por gerações, evitando concorrências, e mantendo parentes no poder. Eram comum, os detentores das oligarquias terem seus sucessores políticos. Contudo, as oligarquias usavam práticas conhecidas como mandonismo, coronelismo e clientelismo.

**Mandonismo:** Na época da República velha era exercido por grandes proprietários de terras, através desse poder, usavam o controle em determinadas pessoas que impediam elas de terem o livre acesso ao mercado e à sociedade política. Na visão de Leal (2012, p. 62), o mandonismo sempre existiu é uma característica correlata ao coronelismo.

**Clientelismo:** Do mesmo contexto histórico, de modo geral, indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. Este é um dos sentidos em que o conceito é usado na literatura internacional (KAUFMAN, 1977). Essa prática pode durar por bastante tempo, pois ela se adequa aos poderes políticos da época, relações econômicas vigentes e tem um conceito bastante amplo, diferentemente do coronelismo.

**Coronelismo:** A grande prática representativa da época, exercida pela figura de um coronel dono de grande proprietário de terras que tinha relações diretas com o Governo Geral. Portanto usavam de seu poder, com intuito de conseguir votos da população para as Oligarquias e os governadores e eram empregados meios de intimidação (chamado voto de cabresto), usava a distribuição de terras e cargos públicos. Com decorrência desse apoio, o “coronel” escolhido era investido de força maior política, passando a dispor da máquina pública para execução de seus mandos e desmandos no município, incluindo o controle da política e a influência direta na nomeação de cargos públicos estratégicos à administração local (VIANNA,1999, p. 266).

A função do coronel foi específica da época da República velha, pois era uma forma dos governadores se manterem no poder e conseqüentemente manter o presidente também, conseguindo voto para si mesmo e para o chefe do poder executivo. Outro fator marcante dessa prática era a manipulação eleitoral que os coronéis faziam; manipulam atas eleitorais e utilizam registro de pessoas mortas para votarem diversas vezes. Como diz José Murilo de Carvalho:

Nesse paraíso das oligarquias, as práticas eleitorais fraudulentas não podiam desaparecer. Elas foram aperfeiçoadas. Nenhum coronel aceitava perder as eleições. Os eleitores continuavam a ser coagidos, comprados, enganados, ou simplesmente excluídos. Os historiadores do período concordam em afirmar que não haviam eleições limpas. O voto podia ser fraudado na hora de ser lançado na urna, na hora de ser apurado, ou na hora do reconhecimento do eleitor (CARVALHO, 2008, p. 41).

Os três conceitos, assim concebidos, mantêm características apontadas com razão por Raymond Buve (1992) como essencial em uma abordagem histórica, que o coronelismo retrata-se com uma curva tipo sino: surge, atinge o apogeu e cai num período de tempo relativamente curto. O mandonismo segue uma curva sempre descendente. O clientelismo apresenta uma curva ascendente com oscilações e uma virada para baixo nos últimos anos.

Sendo assim, é de grande importância ressaltar que o mandonismo e o clientelismo está presente em toda história da política brasileira, esses dois mecanismos não precisam da figura do coronel, sobrevivem com os políticos, frente às diferentes classes sociais. Entretanto a Primeira República não ficou marcada somente por essas três práticas de manipulação de voto, teve um grande marco também a política do café com leite. Foi um período que ficou evidente uma falsa democracia, as regiões detentoras de maior poder econômico decidiam qual candidato ganharia a eleição presidencial. São Paulo é forte economicamente com o café e Minas Gerais com a produção de leite, essas duas cidades tinham um acordo de revezamento dos candidatos, utilizavam os votos das Oligarquias para decidir quem concorre à presidência. Com isso, seus privilégios eram mantidos, e o foco econômico permaneciam nas mesmas cidades.

A República Velha foi marcada pelo predomínio absoluto dos grupos agrários, especialmente os cafeicultores paulistas, no cenário político. Embora tenham criticado a centralização monárquica, os arquitetos do regime republicano acabaram por estabelecer um sistema político que atendia aos seus interesses, fundamentado na federação e na ampliação do poder das oligarquias estaduais, possibilitado pelo fenômeno do coronelismo (Ribeiro, 2019, p. 142).

Com o passar dos anos, a política da República Velha entrou em crise porque a estrutura política que sustentava as oligarquias no poder começou a ruir. A decadência da política da República Velha está relacionada com as disputas

pelo poder entre as oligarquias e com o surgimento de movimentos de oposição, que lutavam por impor uma alternativa ao modelo oligárquico.

Os anos de 1920 poderiam ser considerados os “anos dourados” da República Velha, um período marcado por tentativas de modernização econômica, pela urbanização, pela efervescência social, política e cultural, pela gestação de definições ideológicas. Uma década que, além de encerrar a velha República, punha um ponto final tardio no século 19 brasileiro. Nesse período, com exceção do grupo cafeicultor que se beneficiava do poder, todo o país ansiava por mudanças, e a movimentação vivida pela sociedade apontava para uma expansão do horizonte econômico e da participação política de grupos emergentes até então tolhidos pelas limitações impostas pela República Velha (VIANNA, 2007, p. 27 - grifo do autor).

Fica claro que o fim do regime oligárquico concedeu a possibilidade de novos caminhos para o país. Depois de 1930 o cenário brasileiro, especialmente no que concerne ao plano político e jurídico, modificou-se bastante. As reformas eleitorais, que seriam processadas durante o Governo Provisório, incluindo o estabelecimento do voto secreto, feriram mortalmente os fundamentos básicos do Estado oligárquico da República Velha, atendendo à reivindicação das camadas médias urbanas que haviam se expandido nas últimas décadas.

Porém as práticas de manipulação de voto persistem e se inovam sempre na política brasileira. Pois de qualquer modo a população que era usada na república velha continuou excluída da política e as ambições da maioria dos políticos permanecem voltadas para se manterem no poder na atualidade.

### **3 PARÂMETROS DEMOCRÁTICOS**

Conforme a constituição brasileira de 1988, baseada no bem-estar social e proteção dos direitos humanos e das garantias individuais e coletivas, percebe-se um grande processo de construção para alcançar um estado democrático de direito. Nesse sentido o seu primeiro artigo vigora a soberania na possibilidade de pleno exercício da cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo político, consagrados em seu artigo 1º. Entretanto, esses direitos e garantias individuais não têm capacidade plena de efetivar um estado democrático justo, pois na maioria das vezes os representantes escolhidos pelo povo carregam aspectos históricos negativos que mancham e condicionam a liberdade democrática.

Inicialmente cabe mencionar que a democracia brasileira é semidireta, seus representantes são escolhidos por meio do voto, em geral obrigatório, direto, secreto e com valor igual para todos para que possam representar suas vontades e escolhas. Outro aspecto importante e pouco usado pela população são as formas participativas que existem (plebiscito, referendo e iniciativa popular de lei). Todavia é necessário mencionar que a liberdade plena e as características do voto assegurados pela CF/88 são prejudicados por políticos com práticas abusivas visando interesse particular. É como diz Platão (1985), falava das formas degeneradas ou corrompidas de governo: para cada governo justo existe a possibilidade de que o mesmo degenera e se transforme em um governo injusto, como a tirania, a oligarquia e a demagogia.

Além disso, desde do Período da República velha a liberdade do cidadão escolher seu representante e que esse faça um bom trabalho, sempre se mostrou com resquícios de atitudes ambiciosas e corrompidas, querendo alcançar o próximo período eleitoral com sua possível reeleição, ao invés de focar e mostrar um bom trabalho para merecer ser escolhido novamente usa falácias, meios para denegrir a imagem do outro candidato e tenta corromper seus eleitores.

Cada novo governo eleito possui a marca de uma nova promessa de moralização da res pública, mas a verdade é que muito pouco se avançou nesse sentido. O governo de José Sarney é marcado pela proliferação de CPIs (Comissões Parlamentares de Inquéritos), quase sempre marcadas pela impunidade e sem resultados satisfatórios. A década de 1990 foi marcada pelo impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello. Daí em diante, sucederam-se os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luís Inácio Lula da Silva, ambos recheados de escândalos de corrupção [...] Nos dias de hoje a situação não é diferente, o noticiário dia após dia traz à tona denúncias das mais variadas formas de corrupção, não isentando nenhum dos poderes (executivo, legislativo e judiciário), e nenhuma das esferas federativas (federal, estadual, municipal). A corrupção assola o país (RANQUETAT, 2011, p. 13).

Dessa forma um ambiente democrático poluído e uma liberdade democrática que condiciona suas escolhas representativas, reflete em todas as esferas que a CF/88 garante, como o direito à saúde, educação, locomoção entre outros. Torna um sistema institucional falho para as necessidades básicas da sociedade.

Urge, portanto, que a democracia seja um regime muito importante para a sociedade brasileira, por isso, os princípios constitucionais devem ser levados com mais responsabilidade.

Para fortalecer a democracia, é essencial cultivar em todos os cidadãos a capacidade de serem autocríticos. Em vez de incentivar a obediência cega, a democracia requer uma cultura de pensamento crítico e engajamento cidadão" (SANTOS, 2022, p. 87).

Percebe-se ainda que a Democracia está também condicionada a gerações de famílias em cargos políticos, detentoras de poder econômicos, usam o sobrenome para disputarem eleições e assim se prolongam por anos na política. Essas práticas, além de herdarem o capital político, herdaram o capital econômico que faz com que se mantenham no poder, financiando campanhas melhores.

É bastante discutido que existe a necessidade de renovação dos quadros políticos, mas o que realmente predomina a cada eleição é a renovação dos parentes das famílias dominantes. De maneira notória, os novos candidatos se apresentam como o "sangue novo na política", mas são herdeiros de legados que representam o que há de mais antiquado. Jovens sem nenhuma experiência na política, que dificilmente seriam eleitos sem a força de seus pais e do poder econômico, seguem preenchendo os cargos públicos a cada eleição. E dessa maneira vão se perpetuando pequenas monarquias dentro da república.

Segundo levantamento da Transparência Brasil, em 2014, a Câmara aumentou em 5% o número de deputados com parentes políticos em relação à eleição anterior. Entre os parlamentares eleitos com menos de 35 anos, a situação é ainda mais assustadora: 85% deles são herdeiros de famílias políticas. Na definição do cientista político Ricardo Costa Oliveira.

A meritocracia dentro dos partidos não existe e há pouco espaço para os amadores sem parentesco. A renovação na política é tecnicamente inviável. "Somos uma república de famílias". E todas essas famílias que se perpetuam no poder são representadas, quase que invariavelmente, por homens brancos e ricos. (RICARDO-2002, Online).

## 4 ASPECTOS QUE PERSISTEM NA CONTEMPORANEIDADE

As práticas da república velha se mantêm na estrutura política brasileira, no cenário político atual brasileiro, é muito difícil assegurar o voto livre das pessoas sem nenhuma oferta econômica ou pessoal, na qual, o vislumbre do que é melhor para sociedade é esquecido.

A população atingida é a de classe baixa e média, já que os políticos usam de manobras para manipular o voto das duas. Já a parcela de classe alta não é tão manipulada, porque geralmente já são detentoras de poder econômico. A política brasileira é marcada e continua apresentando famílias que sempre ganham ou disputam eleições em determinadas regiões.

Além disso, políticos com propostas de convencimento e não de soluções, distribuição de cargos públicos e privados, o poder econômico e influenciador passou a acontecer não por grandes cidades, mas por partidos políticos, intimidações aos eleitores continuam, e manipulação de informações existem.

### 4.1 FAMÍLIAS TRADICIONAIS NA POLÍTICA BRASILEIRA

Primeiramente é preciso pontuar que essa prática é característica da época da república velha, pois, como vimos, famílias que tinham mais terras e poder econômico eram quem decidiam as eleições, por meio da opressão e obrigação da classe mais pobre votar em quem eles queriam. Contudo esse costume não se extinguiu, adaptou-se durante todos os governos até dias atuais.

Nesse contexto é bastante comum principalmente em áreas mais carentes, sempre na época da eleição, presenciar a mesma pessoa ou seus descendentes disputando a eleição. Sobrenomes dar mais valor à campanha do candidato, através disso conseguem divulgar com mais efetividade sua campanha, deixando os outros candidatos “desconhecidos” sempre em desvantagem. Sendo assim, com o poder econômico usam práticas que surgiram na época da república velha como o clientelismo para ganharem votos da classe média e baixa e manterem gerações nos cargos políticos. Há diversas famílias em todos os estados do país dominando a política local, controlando estatais e perpetuando a presença privilegiada no serviço público a cada geração. É impossível entender o Brasil e

suas relações políticas sem compreender o papel das grandes famílias, como diz Ricardo Costa Oliveira, cientista político.

Segundo levantamento do cientista político brasileiro Ricardo Costa Oliveira, indica que 16 dos 26 prefeitos de capitais eleitos em 2016 vieram de famílias políticas. No Supremo Tribunal Federal, oito dos 11 ministros têm parentes importantes na área do Direito. Isso mostra que os demais poderes da administração pública também estão presentes nas famílias tradicionais.

Em 2014, de acordo com levantamento da Transparência Brasil, em 2014, a Câmara aumentou em 5% o número de deputados com parentes políticos em relação à eleição anterior. Entre os parlamentares eleitos com menos de 35 anos, a situação é ainda mais assustadora: 85% deles são herdeiros de famílias políticas.

É notório que essas famílias persistem no poder. Desse modo os votos que esses representantes ganham em sua maioria logicamente não são por uma escolha melhor para sociedade já que se aproveitam do poder econômico tornando a liberdade democrática falha.

A persistência do domínio das famílias políticas tanto nos períodos eleitorais quanto na dinâmica da vida política contemporânea revela as restrições inerentes à própria revolução burguesa no contexto brasileiro (SILVA, 2022).

Outro aspecto importante é a troca de favores com o verdadeiro clientelismo, cargos são distribuídos, públicos ou privados, atos de favorecimento pessoal são feitos tudo por causa do poder econômico dos candidatos que usam de modo impropriedade.

A relação entre o Estado político e a sociedade civil no Brasil é amplamente permeada pelo clientelismo, caracterizado pela troca de favores políticos por benefícios econômicos, independentemente da escala envolvida.(SOUZA, 2021, p. 45).

Um dos principais estudiosos da tradição brasileira de misturar o público e o privado, e conseqüentemente colocar a família em negócios espúrios, é o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso. Para ele, isso vem de uma disfunção histórica do Estado, o patrimonialismo. Desde os reis de Portugal existe a dificuldade para separar o dinheiro deles do que seria para benefício da população.



#### 4.1.1 Heranças políticas no Estado da Paraíba

De maneira exemplificativa em relação a todos os estados brasileiros, temos, na Paraíba, estado marcado por uma grande herança política familiar, disputas eleitorais com essas características desde a época das oligarquias. Essa região, se caracteriza com forte influência do período das oligarquias, pois o desenvolvimento social chega de modo mais atrasado em relação aos outros estados brasileiros. Outro fator importante é que a região do nordeste foi a que mais teve revoltas importantes contra o sistema imposto na época da primeira República.

Na realidade política da Paraíba, presenciamos uma série de disputas entre famílias, que são transportadas para o cenário político. Essa dinâmica perpetua a situação, impedindo que o partido político exerça influência sobre o eleitorado e transforma gradualmente as lutas familiares em embates ideológicos. (Santos, 2022, p. 78).

A exemplo disso, os cargos de governadores, nas 3 últimas eleições (2014, 2018 e 2022), havia casos de candidatos que disputaram a eleição com esse aspecto de familiares tradicionais na política.

No ano de 2014, a disputa foi entre os favoritos para o cargo de governadores, os candidatos Cássio Cunha Lima (PSDB) e Ricardo Coutinho (PSB). Na qual Cássio Cunha Lima, pertence a uma grande família conhecida na Paraíba "os Cunha Lima 's", sempre disputaram cargos políticos, como seu pai Ronaldo Cunha Lima (PSDB-PB), ex-governador, e também do tio Ivandro Cunha Lima, ex-senador. Já Ricardo Coutinho, conquistou o espaço político sem um grande sobrenome forte nas eleições.

Contudo, no ano de 2018, candidatos com fortes sobrenomes disputaram também as eleições para o cargo de governador, como exemplo, José Maranhão - o pai, Benjamin; foi líder político e prefeito de Araruna na década de 50, o avô materno, José; foi vice-governador da Paraíba de 1947 a julho de 1950, quando assumiu o posto de governador até janeiro de 1951 -. Entretanto, o vencedor das eleições neste ano foi o candidato João Azevêdo (PSB), que não é de família tradicional. Porém, apesar de José Maranhão não ter vencido as eleições neste ano, já ocupou diversos cargos públicos, dentre eles, eleito deputado estadual, ficando no cargo até 1969. Em 1982, elegeu-se deputado federal constituinte,

voltando a se eleger ao cargo em 1986, na legislatura 1987 - 1991. Em 1990, voltou a concorrer a uma vaga de deputado federal, sendo eleito para o período 1991 - 1994.

Ademais, em 2022, foi mais uma eleição com candidatos de famílias tradicionais, no disputa para governador estavam entre os 4 principais João Azevedo (PSB); sem famílias tradicionais, Pedro Cunha Lima (PSDB); é filho e neto dos ex-governadores Cássio e Ronaldo Cunha Lima, Nilvan Ferreira (PL); Também não vem de famílias políticas, Veneziano Vital Do Rêgo; pertence a árvore genealógica do seu avô Jurista Vital do Rêgo. Apesar da vitória de João Azevedo no segundo turno, Veneziano e Cássio já estiveram na posse de diversos cargos políticos na história da Paraíba.

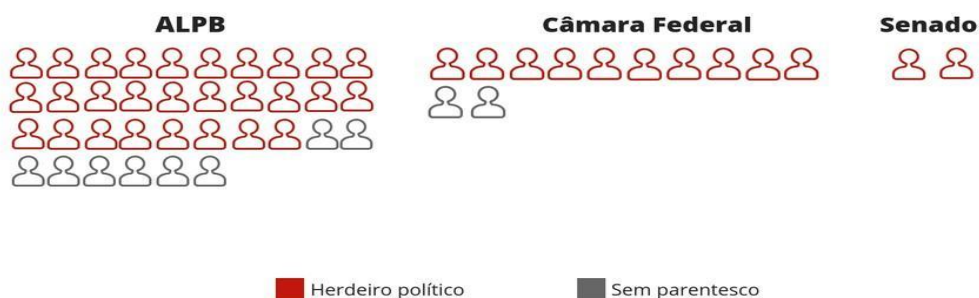
A região paraibana, em toda sua história, sempre no período eleitoral, teve uma características de famílias no poder. Todos os candidatos competitivos, independentemente do seu cunho ideológico, têm aliados a eles grandes famílias tradicionais com forte peso político na Paraíba, como afirma o cientista político e professor da Universidade Federal da Paraíba José Artigas de Godoy.

Vale lembrar que as outras funções políticas, apresentam da mesma forma resquícios de tradição política familiar paraibana. No ano de 2018, segundo matéria publicada no Portal G1 por André Resende e Taiguara Rangel (2018), 80% dos deputados e senadores eleitos são de famílias políticas. Das 50 vagas disputadas no poder legislativo, 40 foram ocupadas por candidatos com parentesco na família.

**Gráfico 1-** Deputados e senadores eleitos na Paraíba em 2018, com parentescos na política.

## Deputados e senadores eleitos na PB

G1 analisou quais eleitos são de famílias políticas



G1.com.br/pb

Infográfico elaborado em: 10/10/2018

Fonte: Foto, Infográfico, Diogo Almeida/G1/Canva.

Com isso, percebe-se que das 32 vagas para deputados estaduais 28 foram ocupadas por candidatos que tem parentescos políticos, como também das 12 vagas para deputados federais 10 foram ocupadas e das 2 vagas para o senado as 2 duas foram preenchidas com essas mesmas características familiares. É notório que candidatos com esses requisitos familiares são os que mais venceram as disputas eleitorais, e os que não tem parentes na política eleitos em menor parcela.

Segue então as heranças políticas dos deputados estaduais, deputados federais e senadores, eleitos com parentescos, em 2018, conforme a matéria publicada no Portal G1 por André Resende e Taiguara Rangel (2018). Segue as tabelas 1,2 e 3.

**Tabela 1-**Deputados federais eleitos, em 2018, que tem parentes políticos.

**Gervásio Maia (PSB):** O deputado federal mais votado nas eleições 2018 na Paraíba é herdeiro político e sanguíneo do pai, Gervásio Maia, que foi deputado estadual e secretário de finanças de João Pessoa até o falecimento em 2007, e neto de João Agripino Maia, governador da Paraíba entre 1966 e 1971.

**Aguinaldo Ribeiro (PP):** Deputado federal reeleito, Aguinaldo Ribeiro é filho de Enivaldo Ribeiro, que foi prefeito de Campina Grande, deputado estadual e deputado federal e atualmente é vice-prefeito de Campina Grande na gestão de Romero Rodrigues (PSDB). É irmão de Daniella Ribeiro, deputada estadual e que no domingo (7) foi eleita senadora pela Paraíba.

**Wellington Roberto (PR):** Mais um deputado federal reeleito, Wellington é o líder de mais uma família de políticos. Pai de Bruno Roberto, que foi candidato a vice-governador na chapa com o senador José Maranhão (MDB), e pai também de Caio Roberto, deputado estadual reeleito no domingo (7). É deputado federal desde 2011.

**Dr. Damião (PDT):** Deputado federal reeleito, Damião Feliciano é marido da vice-governadora da Paraíba, Lígia Feliciano, que também foi reeleita no domingo na chapa com João Azevêdo. Está no cargo desde 2011.

**Hugo (PRB):** Mais um deputado federal reeleito no domingo. Hugo Motta é filho de Nabor Wanderley, ex-prefeito da cidade de Patos, no Sertão. Neto de Edivaldo Fernandes Motta, deputado federal pela Paraíba, e de Francisca Motta, deputada estadual e prefeita afastada de Patos.

**Wilson Santiago (PTB):** Assumiu o legado político do filho, Wilson Filho (PTB), que abriu mão da reeleição e foi eleito deputado estadual no domingo (7).

**Pedro Cunha Lima (PSDB):** Deputado federal reeleito no domingo, Pedro é filho do atual senador e ex-governador, Cássio Cunha Lima, e neto do igualmente ex-senador e ex-governador Ronaldo Cunha Lima. Pedro Cunha Lima é primo de Bruno Cunha Lima, candidato a deputado federal que não foi eleito e de Arthur Cunha Lima, candidato a deputado estadual que também não conseguiu se eleger.

**Efraim Filho (DEM):** Mais um que conseguiu se reeleger para o Congresso Federal. É filho de Efraim Moraes, ex-deputado federal, ex-senador e ex-secretário de infraestrutura da Paraíba entre 2011 e 2014.

**Edna Henrique (PSDB):** Eleita pela primeira vez deputada federal, foi prefeita da cidade de Monteiro por duas vezes e, é esposa do deputado estadual reeleito João Henrique (PSDB).

**Ruy Carneiro (PSDB):** Neto do ex-senador Ruy Carneiro, foi vereador de João Pessoa por duas vezes, deputado estadual por três vezes, e deputado federal uma vez. Tinha sido candidato a vice-governador em 2014 e, agora, volta à Câmara Federal.

Fonte: G1.com.br/pb - (2018) - com adaptações.

**Tabela 2-** Deputados estaduais eleitos, em 2018, que tem parentes políticos.

**Adriano Galdino (PSB):** É o chefe do clã Galdino, de Pocinhos, no Agreste paraibano. Foi prefeito do município por três mandatos. O sobrinho Arthur Galdino também foi prefeito da mesma cidade.

**Anderson Monteiro (PSC):** Filho de Arnaldo Monteiro, deputado estadual que estava no terceiro mandato na Assembleia Legislativa, e da ex-deputada Lucinha Monteiro. Anderson também já foi prefeito de Esperança.

**Bosco Carneiro (PPS):** Deputado estadual reeleito, João Bosco Carneiro Júnior foi prefeito por duas vezes de Alagoa Grande. É filho do também ex-prefeito de Alagoa Grande e ex-deputado estadual João Bosco Carneiro.

**Branco Mendes (PODE):** O pai, Agenor Mendes Pedrosa, foi vice-prefeito da cidade de Aguiar, e o irmão, Chico de Agenor, foi vereador e prefeito do mesmo município. O sobrinho Renato Mendes é prefeito de Alhandra. É deputado estadual desde 2007.

**Buba Germano (PSB):** deputado reeleito, ex-prefeito de Picuí e casado com a ex-deputada estadual Gilma Germano.

**Caio Roberto (PR):** filho do ex-senador e atual deputado federal Wellington Roberto e irmão do candidato a vice-governador Bruno Roberto (PR). Segue no cargo desde 2011, quando se candidatou pela primeira vez e foi eleito.

**Camila Toscano (PSDB):** Filha do ex-deputado estadual (por cinco mandatos) e atual prefeito reeleito de Guarabira, Zenóbio Toscano, e da ex-deputada e ex-prefeita Léa Toscano. Foi candidata pela primeira vez (e eleita deputada estadual) em 2014.

**Chió (REDE):** Melchior Batista da Silva foi prefeito de Remígio por duas vezes, é irmão de ex-secretário estadual de Agricultura e ex-vereador de Remígio, Marenilson Batista.

**Doda de Tião (PTB):** Filho do ex-prefeito de Queimadas, Tião do Rêgo, e irmão do ex-vereador e atual prefeito do mesmo município, Carlinhos de Tião.

**Drª Paula (PP):** Paula Francinete Lacerda Cavalcanti de Almeida nunca teve cargo eletivo, mas esteve à frente da secretaria de Saúde do município de Cajazeiras na gestão do marido dela, José Aldemir Meireles (PP). Atual prefeito, ele já foi deputado federal por um mandato de deputado estadual da Paraíba por três vezes. Em 2008, Paula já concorreu como vice-prefeita de Cajazeiras.

**Dr Taciano Diniz (AVANTE):** Taciano Luiz Barbosa Diniz nunca teve cargo eletivo, mas faz parte de uma família de ex-vereadores e ex-prefeitos de sua cidade natal, Curral Velho. Em 2016, concorreu ao cargo de prefeito da cidade, pelo PR, mas não foi eleito.

**Edmilson Soares (PODE):** Pai do vereador de João Pessoa, Tanilson Soares.

**Felipe Leitão (PATRI):** Já foi vereador de João Pessoa duas vezes, é filho do ex-deputado estadual Mikika Leitão e sobrinho do ex-deputado federal Inaldo Leitão.

**Galego de Souza (PP):** tio do ex-prefeito de São Bento, Gemilton Souza.

**Genival Matias (AVANTE):** Reeleito, é irmão do prefeito de Juazeirinho, Bevilacqua Matias Maracajá, e pai da vice-prefeita Anna Virgínia de Brito Matias.

**Hervázio Bezerra (PSB):** Pai de Leo Bezerra, vereador de João Pessoa.

**João Gonçalves (PODE):** Reeleito, é irmão da ex-prefeita de São José dos Ramos, Maria Aparecida Rodrigues de Amorim.

**João Henrique (PSDB):** marido da ex-prefeita de Monteiro e deputada federal reeleita Edna Henrique.

**Jeová Campos (PSB):** Reeleito, é primo de Chico Mendes, prefeito de São José de Piranhas.

**Manoel Ludgério (PSD):** É casado com a vereadora de Campina Grande, Ivonete Almeida Ludgério, e pai da ex-prefeita de Barra de Santana, Anna Ludgério.

**Moacir Rodrigues (PSL):** Moacir Barbosa da Veiga Filho nunca teve cargo

eletivo, mas é irmão do prefeito de Campina Grande, Romero Rodrigues (PSDB). Já foi secretário executivo da Interiorização da Ação do governo da Paraíba e presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba (Aesa). Em 2008 foi candidato a vereador de Campina Grande e renunciou à candidatura.

**Nabor (PRB):** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho é filho de ex-prefeito de Patos, Nabor Wanderley e pai do deputado federal Hugo Motta.

**Pollyana Dutra (PSB):** Ex-prefeita de Pombal, foi casada com o ex-prefeito falecido Jairo Feitosa. Atualmente, é casada com o prefeito de Brejo do Cruz, Francisco Dutra Sobrinho (Barão).

**Raniery Paulino (MDB):** No cargo desde 2007, é filho do ex-governador da Paraíba, Roberto Paulino, e da prefeita de Guarabira, Fátima de Aquino Paulino. É neto do ex-prefeito de Cuitegi, Antônio Paulino Filho.

**Ricardo Barbosa (PSB):** Reeleito, é filho de Maria Barbosa, a primeira vereadora eleita na cidade de Campina Grande.

**Tião Gomes (AVANTE):** Irmão de Paulo Gomes, ex-prefeito de Areia por dois mandatos.

**Tovar (PSDB):** Reeleito, Tovar Correia Lima é genro do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fernando Catão, ex-suplente de senador. A esposa de Tovar é prima do prefeito de Campina Grande, Romero Rodrigues, e do senador Cássio Cunha Lima.

**Wilson Filho (PTB):** abriu mão de disputar a reeleição para deputado federal e deu lugar ao pai, Wilson Santiago (PTB), que também foi eleito.

Fonte: G1.com.br/pb - (2018) - com adaptações.

**Tabela 3-** Senadores eleitos, em 2018, que têm parentes políticos.

**Veneziano Vital Do Rêgo (PSB):** Deputado federal, Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto foi eleito senador pelo PSB no último domingo (7). Neto do ex-governador Pedro Gondim, filho do ex-deputado federal Vital do Rêgo e irmão do ex-deputado, ex-senador e atual ministro do TCU, Vital do Rêgo Filho.

**Daniella Ribeiro (PP):** Ex-vereadora e atualmente deputada estadual, Daniella Ribeiro é filha do ex-prefeito e atual vice-prefeito de Campina Grande, Enivaldo Ribeiro, irmã do deputado federal reeleito Aguinaldo Ribeiro (PP), e mãe do vereador de Campina Grande Lucas Ribeiro.

Fonte: G1.com.br/pb - (2018) - com adaptações.

É importante ressaltar que a maioria das famílias tradicionais brasileiras do ramo político se mantém no poder, porém existem aqueles em sua minoria eleitos e não-eleitos, que, apesar de parentescos, não usam o mesmo sobrenome e chegam até a ser adversários políticos. Existem também os que seguem os seus caminhos sozinhos e, dentro do jogo, começam a preparar terreno para formar a própria bancada, tornando uma perspectiva diferente das grandes tradições.

Portanto, a liberdade que o cidadão tem para escolher seu representante acreditando na mudança, nem sempre é de maneira livre para o bem-estar social, pois a coletividade é esquecida e o benefício próprio é colocado como primeira opção. Isso ocorre porque o poder se concentra nas mãos de certos indivíduos que não visam a melhora da sociedade, mas sim, deter o poder, sempre deixando a classe média e baixa no mesmo patamar para serem massa de manobra eleitoral. Em síntese, é um efeito ainda maior, pois quem tem o poder econômico consegue fazer quase tudo. O domínio da marca sobre a massa é evidente, onde a mídia atua como intermediária, exercendo controle sobre a percepção e o comportamento dos indivíduos. (JOHNSON, 2019).

#### 4.2 PODER ECONÔMICO

No período da Primeira República, o poder econômico se concentrava nas mãos de poucos, esses eram detentores de grandes terras e produções agrícolas capazes de comandar certas regiões. Nesse sentido afirma Holanda: Isso tornou a fazenda um verdadeiro símbolo de nobreza nos municípios (garantindo expressiva força política aos senhores rurais nas câmaras dos municípios e consequentemente firmando-os enquanto classe dirigente (HOLANDA, 2014, p. 104-105).

Existiam alianças entre as oligarquias regionais e os proprietários de terras rurais. Para Victor Nunes Leal, o fenômeno surge após a combinação entre um



fato político e uma conjuntura econômica. Embora os traços de centralismo de poder pudessem ser observados desde o período imperial e mesmo durante o período colonial, a estrutura de um sistema sólido ganhou forma durante o regime republicano, com a implementação do federalismo em substituição ao centralismo imperial e o declínio progressivo do poder privado dos proprietários de terra. (Almeida, 2022, p. 56).

Já com o passar dos anos, essa modalidade se extinguiu, já que os grandes centros urbanos e o modelo de trabalho foram revolucionários. Por outro lado, em 1949, Victor Nunes Leal (2012, p. 237-238) já anotava que a decomposição só seria possível com uma alteração fundamental da estrutura agrária do país, ponto não solucionado pela lentidão e descompasso do desenvolvimento desses fatores de decadência da sociedade coronelista, permitindo ao sistema uma adaptação ao novo cenário político na busca pela sobrevivência.

Porém o centralismo de poder econômico que favorecia as eleições mudaram em sua forma e maneira de afetar a eleição como também passaram a serem exercidos por partidos políticos e empresários candidatos. A exemplo disso, conforme dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) referentes a 2021, apresenta classificações referentes aos 10 partidos políticos no corrente ano.

**Tabela 4-** Os partidos mais ricos no ano de 2021

1. PT	R\$ 78,6 milhões
2. MDB	R\$ 62,4 milhões
3. PSD	R\$ 48,2 milhões
4. PSDB	R\$ 47,3 milhões
5. PP	R\$ 42,6 milhões
6. DEM	R\$ 38,7 milhões
7. PL	R\$ 38,3 milhões
8. Republicanos	R\$ 35,5 milhões
9. PDT	R\$ 32,6 milhões
10. PSB	R\$ 31 milhões

Fonte:-TSE—Partidos Políticos-mais-ricos,-2021.

Vale lembrar que esses dados estão em constante atualização e podem sofrer alterações ao longo do tempo. Além de grandes partidos políticos com maior poder aquisitivo, grandes empresários também ocupam a bancada nas eleições. No ano de 2018, o TSE relatou que quase a metade dos deputados federais se declararam milionários nas últimas eleições. O dado pode ser contextualizado com a atual composição da Câmara. Empresários ocupam 40% das cadeiras da Casa, enquanto os ruralistas garantiram outros 30% e consolidaram a maior bancada, com 222 integrantes. Juntos, empresários do campo e da cidade representam 70% dos parlamentares da Câmara dos Deputados. Já a bancada dos direitos humanos, que defende os direitos das minorias sociais (mulheres, negros, indígenas, LGBTs) é a menor, com apenas 24 integrantes. (SINPRO- DF,2018). Existe, mas é muito pouco. Por isso, é importante que o trabalhador vote no trabalhador, afirma o presidente da CUT Brasília, Rodrigo Britto. Existe, mas é muito pouco. Por isso, é importante que o trabalhador vote em trabalhador”, afirma o presidente da CUT Brasília, Rodrigo Britto.

No ano de 2022, o Tribunal Supremo Eleitoral (TSE) apresentou os 20 candidatos mais ricos que foram eleitos para cargos de governador, senador, deputado estadual e deputado federal conforme a tabela a seguir:

**Tabela 5-** Candidatos mais ricos de 2022

Nomes	Partido	Cargo	Estado	Patrimônio (em R\$)
Marcos Ermírio De Moraes	PSDB	2º suplente	GO	1,267 bilhão
Paulo Octávio	PSD	Governador	DF	618,8 milhões
Luiz Osvaldo Pastore	MDB	1º suplente	DF	453,6 milhões
Ailson Souto Da Trindade	PP	Deputado estadual	PA	448,4 milhões
Antídio Aleixo Lunelli	MDB	Deputado estadual	SC	390 milhões
Otaviano Olavo	Republicano	Vice-governador	MT	378,9

Pivetta	s			milhões
Roberto Argenta	PSC	Governador	RS	372,9 milhões
João Gonçalves Filho	PSDB	2º suplente	RO	345,5 milhões
Eduardo Bonagura	Cidadania	Deputado estadual	TO	217,6 milhões
Monica De Matos Pereira	PMN	Deputado estadual	MG	178,2 milhões
Ruy Adriano Borges Muniz	Avante	Deputado federal	MG	158 milhões
Jalles Fontoura De Siqueira	PSDB	1º suplente	GO	146,6 milhões
Eunício Lopes De Oliveira	MDB	Deputado federal	CE	143,3 milhões
Ivo Narciso Cassol	PP	Governador	RO	134,4 milhões
Romeu Zema Neto	Novo	Governador	MG	129,8 milhões
Telmo Neves Dias	PP	Deputado estadual	PI	128,7 milhões
Jose Gomes Ferreira Filho	PP	Deputado federal	DF	128,6 milhões
Otávio Oscar Fakhoury	PTB	1º suplente	AP	123,7 milhões
Mauro Mendes Ferreira	União	Governador	MT	109 milhões
Francis Maris Cruz	PSDB	Deputado estadual	MT	107 milhões

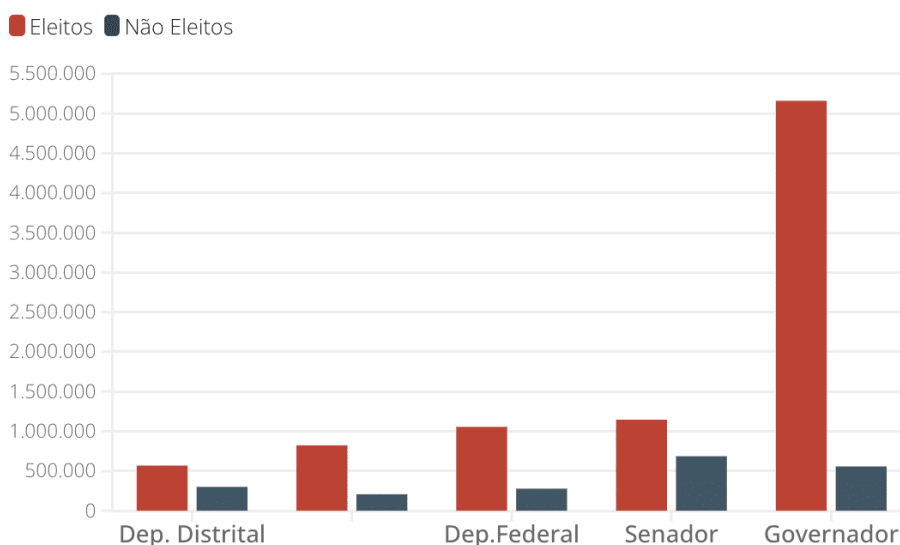
Fonte: TSE — Candidatos mais ricos em 2022

Especificamente à eleição de 2022, os candidatos eleitos com patrimônio alto declarado aparecem distribuídos em vários estados brasileiros, indicando que o acúmulo de poder dos representantes escolhidos são características de todas as regiões. No entanto, percebe-se que neste ano, entre a média dos patrimônios

de candidatos eleitos, o cargo de governador, tem uma proporção maior referente aos deputados federais, deputados estaduais e senadores. Consoante aos dados do TSE, mostra o gráfico a seguir:

**Gráfico 2-** Média do patrimônio dos candidatos eleitos, segundo cargo.

### Média do patrimônio dos candidatos eleitos, segundo o cargo



Fonte: TSE — Valores correspondem à mediana do patrimônio dos candidatos

Posto isto, infere-se que o poder aquisitivo está nas mãos de partidos políticos e candidatos com grande patrimônio, antes na República Velha eram os possuidores das oligarquias e de terras agrícolas. Nesse viés, pode-se concluir, de acordo com análise dos dados, que os candidatos mais ricos continuam sendo eleitos.

Contudo, abusos de poder econômico perduram na época de eleição, na qual a população torna-se alvo da sua liberdade de escolha, além de ser uma relação desfavorável perante o judiciário, pois a capacidade financeira também favorece esse viés. Para Rodrigo López Zilio (ZILIO, 2017), o abuso de poder econômico configura-se pela utilização indevida de parte do poder financeiro, para obter-se vantagem, direta ou indireta, na disputa eleitoral.

A exemplo disso temos um caso, entre outros, ocorrido em 2012. Conforme segue a jurisprudência.

ELEIÇÕES 2012. PREFEITO. VICE-PREFEITO. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO. ART. 22 DA LC Nº 64/1990. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/1997. ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO. 1. A grave sanção do art. 41-A da Lei nº 9.504/1997 exige a presença de provas lícitas e seguras que indiquem todos os requisitos previstos nesta norma, sendo que a ausência de qualquer deles deve, obrigatoriamente, levar à improcedência do pedido. 2. Na espécie, o autor da ação não se desincumbiu de demonstrar o especial fim de agir, consubstanciado no condicionamento da entrega do benefício à obtenção do voto, bem como a ciência, ou ao menos a anuência, dos representados da ocorrência da prática de captação ilícita de sufrágio realizada por interposta pessoa. 3. Para a procedência do pedido em ação de investigação judicial eleitoral pela prática do abuso de poder político e econômico, os fatos devem ser graves o suficiente para ferir o bem jurídico protegido pela norma do art. 22 da LC nº 64/1990, qual seja: a lisura e a normalidade do pleito. 4. In casu, o TRE/PA reconheceu o abuso do poder político pelos recorrentes candidatos à reeleição, em razão de eles patrocinarem o transporte indiscriminado de pessoas em micro-ônibus contratado pela prefeitura para servir, exclusivamente, a pessoas enfermas. 5. A conduta foi praticada de forma reiterada durante o período eleitoral, intensificando-se, o que levou o Regional a concluir não se tratar de algo alheio à campanha eleitoral, tendo nela repercutido seus graves efeitos. 6. Recurso especial parcialmente provido para afastar a condenação em multa, aplicada com base no art. 41-A da Lei nº 9.504/1997, mantida a cassação dos diplomas e a multa individual, no valor de 100.000 (cem mil) UFIRs, pela prática do abuso do poder político. (TSE - RESPE: 41863 RONDON DO PARÁ - PA, Relator: GILMAR FERREIRA MENDES, Data de Julgamento: 16/08/2016, Data de Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 23/09/2016, Página XXXXX-50).

Cujo caso, exemplifica fato ocorrido no ano de 2012, na qual, o político abusa de seus poderes econômicos para favorecimento pessoal. Portanto a população passa a ser alvo de práticas atentatórias prejudicando uma liberdade democrática plena.

#### 4.3 CLIENTELISMO

Conforme na época da República Velha, o clientelismo manteve-se durante toda a história política brasileira. Com isso o estado democrático é sempre afetado de maneira que prejudica todo o desenvolvimento de uma sociedade. Nesse viés a liberdade de voto fica corrompida, pois o voto é controlado estabelecendo “favores” entre os eleitores e os candidatos, esses favores são

bastante comum no período da eleição na qual os candidatos que já tem uma estrutura econômica usam, por exemplo, a população -eleitores necessitados de serviços públicos morosos-, oferecendo garantias e agilizando os serviços de tratamento de saúde, transporte, encaminhamento de aposentadoria ou benefício de prestação continuada, cesta básica, entre outros fatores que não é função de um candidato no período de eleição.

Engana-se e muito quem acredita que o clientelismo demonstra sinais de fraqueza no Brasil. Nem mesmo o aumento da competição política após a redemocratização de 1988, a ampliação do direito ao voto, a urna eletrônica ou o aumento da participação da sociedade civil foram capazes de enfraquecê-lo. MÜLLER, Matheus. Como o clientelismo aparece em 2020.

Além disso, Estudos realizados pela ONG Transparência Brasil em 2001 e pelo *Lapop (Latin American Public Opinion Project)* em 2014 demonstram que o percentual de eleitores brasileiros que receberam a oferta de clientelismo passou de 6,6% no ano de 2000 para 10,7% no ano de 2010. Em números absolutos, significa que esse tipo de relação foi ofertada a cerca de 11 milhões de eleitores no ano de 2000 e a mais de 14 milhões em 2010. Dados atuais para o estado do Rio Grande do Sul, obtidos pelo IPO (Instituto Pesquisas de Opinião), demonstram que a prática clientelista continua aumentando. Na eleição de 2018, esse indicador correspondia a 10%, e ampliou-se como tendência na eleição de 2020 para a casa dos 15%, demonstrando um considerável aumento em relação às eleições de 2018.

Cabe mencionar que preceitos fundamentais da Constituição Federal 1988 vão de encontro com essa relação, pois a autonomia de voto é controlada. Requisitos afetados:

a) a liberdade do cidadão em definir seus próprios interesses por meio da escolha de seu representante.

b) a igualdade de todos, na medida em que é atribuído o mesmo valor a cada cidadão (um eleitor, um voto).

c) a soberania popular obtida pelo processo eleitoral, onde os interesses da população devem prevalecer sobre as orientações e atitudes dos governantes.

Ademais, a prática de clientelismo é crime, porém é muito difícil de serem punidos pois essa troca de favores entre eleitores e candidatos não geram um clamor populacional de denunciar, já que estão sendo beneficiados de alguma

forma. Assim sendo, a punição e a fiscalização devem ser pautadas mais durante época de eleição, mas a educação social deve ser aplicada a todo momento. Com seus poderosos ensinamentos já dizia o filósofo e psicólogo Foucault:

Todo lugar de exercício do poder é ao mesmo tempo um lugar de formação do saber”. A construção do poder democrático e ético no Brasil é um desafio a ser vencido e deveria ser ensinado como educação cívica nas escolas públicas (do ensino fundamental até o ensino médio), para que desde cedo nossos jovens possam aprender o que é o Poder, qual a função do poder político, quais são as qualidades necessárias para o exercício do poder político. (FOUCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade. Curso no Collège de France, 1975-1976.)

Outro aspecto importante é o uso de cargos comissionados que os candidatos prometem aos eleitores como forma de clientelismo. Mas, vale lembrar que os cargos comissionados são de grande importância para a administração pública, porém existem aqueles que usam essa ferramenta tão importante para manutenção de poder e desprezam o bem social. Alguns candidatos, oferecem aos eleitores o cargo público em troca de votos, que na maioria das vezes toda família do eleitor tende a votar também já que um membro da família irá melhorar o poder econômico desta. Isso condiciona o voto de várias pessoas nas próximas eleições que vierem.

Nesse sentido, o governo permanece tendo algumas pessoas sem conhecimentos específicos ou qualidades necessárias para aquele serviço, prejudicando assim toda administração pública também. O cargo em comissão é a relação de confiança entre o nomeado e a autoridade nomeante, sendo que a ocupação é transitória. Afirma o escritor, sociólogo e grande cientista político Seumas Miller:

O solapamento dos processos institucionais (enquanto ocupante de papéis institucionais) impacta diretamente a estrutura institucional, uma vez que semelhantes processos e papéis são em parte constitutivos da estrutura. (MILLER, ,2021, p.157).

Assim, a Constituição Federal de 1988, ao determinar que os cargos em comissão necessitem tão somente que a lei declare ser o cargo de livre nomeação e exoneração, não estabelecendo exigências quanto à qualificação técnica necessária para o exercício da função e quanto à experiência do nomeado, permitiu a edição de leis permissivas e rasas, gerando uma onda de improbidade e má administração da máquina pública, comprometendo o bom

funcionamento dos órgãos públicos na prestação dos serviços. Para Raul Velloso, consultor econômico e especialista em finanças públicas:

A administração pública precisa de alguma flexibilidade para a contratação de pessoal a fim de atingir os objetivos traçados e atender à população da melhor maneira possível. O problema é a falta de planejamento, monitoramento e avaliação das ações. De acordo com ele, sem esse acompanhamento é impossível apurar resultados. "A cobrança não deve ser feita por meio de restrições aos servidores. A dimensão desse trabalho é setorial. A partir do monitoramento de uma área é possível cobrar as pessoas por resultados. Isso não existe atualmente. (VELOSO, 2007, p.10).

Nesse aspecto os cargos de confiança devem ser bastante analisados para não favorecer o clientelismo de alguns candidatos, com isso o trabalho e o serviço público ganharam mais eficiência e não afetará mais princípios constitucionais.

Portanto, vale salientar que o clientelismo atual se caracteriza por ser troca de favores e concessões de benefícios aos cidadãos, já o clientelismo no período da República velha se baseia em ser mais comercial já que não tinha grande poder de fiscalização, porém o sentido de manutenção e manobrar as pessoas são os mesmos em ambos os períodos, pois a população continua sendo vítima de seus objetivos pessoais condicionando seus votos.

#### 4.4 INTIMIDAÇÕES E COAÇÕES

No ano de 2020, Segundo O jurista Jorge Luiz Souto Maior, professor da Faculdade de Direito da USP e Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, confirma que situações de coação e intimidação principalmente no ambiente de trabalho em época de eleição não é de se surpreender.

Não é comum, mas também não surpreende muito no desvirtuamento que se implementou com a reforma trabalhista, que deu aos empregadores sensação de poder ilimitado sobre trabalhadores e trabalhadoras", afirmou. É um despropósito jurídico e humano total, demonstração do quanto andamos pra trás, do quanto estamos andando pra trás. (LUIZ, Jorge,2020).

Desse modo, como acontecia na época da república velha, as intimidações para escolha do candidato era por meio da figura do coronel que ficou nesse período. Entretanto, o coronelismo na perspectiva de intimidação persistiu na



democracia, afetando também a virtude da liberdade de escolha que a população deve ter para com seu candidato.

De caráter punitivo, o assédio eleitoral é crime, previsto no artigo 301 do código eleitoral, previsto pena de até quatro anos de reclusão e pagamento de multa para quem "usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido". Mas esse caráter de punir os responsáveis não é capaz de eliminar essas práticas em período eleitoral.

Além disso, há outros artigos do Código Eleitoral que tratam de condutas criminosas durante as eleições, como o uso de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinado candidato (artigo 299), a compra de votos (artigo 299-A) e a divulgação de informações falsas durante a campanha eleitoral (artigo 323). As penas variam de acordo com a gravidade do delito, podendo incluir desde multa até a inelegibilidade por vários anos. É importante destacar que a Justiça Eleitoral tem sido cada vez mais rígida na fiscalização e punição dessas condutas, a fim de garantir a lisura e a democracia das eleições.

Em 2020, o Ministério Público do Trabalho (MPT) já registrou quase 170 denúncias de assédio eleitoral em 21 estados e no Distrito Federal desde o início da campanha deste ano. O balanço parcial diz respeito aos casos anotados até a manhã desta terça-feira (10).

De acordo com o jornal O TEMPO, Também no ano de 2020, o Ministério Público do Trabalho do estado (MPT-RS) ingressou com ação civil pública contra a Stara Indústria de Implementos Agrícolas, de Não-Me-Toque, cidade do norte do Rio Grande do Sul, com o pedido de indenização de 10 milhões de reais. A empresa já era investigada pela Procuradoria do Trabalho de Passo Fundo por outros episódios e, após o resultado do primeiro turno da eleição, distribuiu comunicado a fornecedores dizendo que vai reduzir sua base orçamentária em ao menos 30% caso Luiz Inácio Lula da Silva (PT) seja eleito presidente da República. A direção da Stara é assumidamente apoiadora do presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição. Segundo MPT-RS:

As provas reunidas evidenciam a divulgação de áudio do sócio proprietário com conteúdo político-partidário, a utilização de números de candidatos em caminhões da empresa, a realização de visitas de candidatos às instalações da empresa para conversar com os trabalhadores e distribuição de material político-partidário (MPT-RS-2020).

Destarte, cabe mencionar que nas eleições de 2022 casos de denúncias de assédio eleitoral no ambiente de trabalho cresceram e se distribuíram por todo o país, isso demonstra um aspecto negativo para a sociedade. Segundo dados do Ministério Público do Trabalho:

**Tabela 6-** Denúncias de assédio eleitoral no ambiente de trabalho em 2022.

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Números de casos</b>
<b>MG</b>	496
<b>PR</b>	205
<b>SP</b>	177
<b>SC</b>	174
<b>RS</b>	144
<b>RJ</b>	71
<b>PB</b>	54
<b>MT</b>	50
<b>TO</b>	49
<b>GO</b>	47
<b>RN</b>	45
<b>AL</b>	44
<b>PE</b>	36
<b>ES</b>	35
<b>CE</b>	35
<b>DF</b>	34
<b>BA</b>	33
<b>PI</b>	29
<b>PA</b>	26
<b>SE</b>	22
<b>MS</b>	16
<b>RO</b>	12

<b>MA</b>	10
<b>AM</b>	2
<b>RR</b>	2
<b>AC</b>	1
<b>AP</b>	1

Fonte: Ministério Público do Trabalho

Infere-se que a liberdade democrática é afetada de diversas maneiras, até no ambiente de trabalho o eleitor é prejudicado e influenciado a exercer seu Direito como cidadão de votar, em um período tão importante como é a eleição, na qual planos para um futuro melhor da sociedade é corrompido.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As condutas que existiram na República Velha que vão de encontro a um estado democrático de direito subsistem modernamente. Desse modo, a liberdade que o cidadão tem de exercer seu direito de cidadania continua sendo condicionada em alguns casos. Portanto é de suma importância evidenciar as práticas corriqueiras no período eleitoral causando reflexões e estudos para soluções futuras.

Diante disso, esse trabalho objetivou analisar como a Liberdade democrática brasileira é afetada no período eleitoral, com práticas que já ocorreram na época da velha república, e gerando um afronta a princípios fundamentais que CF/88 prevê. Como também, apontar como esses costumes se apresentam no decorrer dos governos prejudicando toda a administração pública.

Durante o trabalho, foi visto que modalidades como o clientelismo e a concentração de poder político e econômico em famílias tradicionais permaneceram. O clientelismo como troca de favores e o poder econômico como vantagem em período eleitoral.

Outro aspecto importante é que o coronelismo deixou de exigir a figura do “coronel”, já que este usava por meio de violência e intimidações para ganhar votos. Entretanto, percebe-se que o coronelismo resiste em exercícios de intimidações e coações, através do ambiente de trabalho, indivíduos são coagidos

e pressionados a votar em um determinado candidato. Em síntese, foi mostrado também que esses hábitos são prejudiciais a todo o deleite social.

O tema abordado é relevante perante a liberdade democrática do cidadão em época de eleição, na qual deve entender que essas ocasiões não vão melhorar a vida na sociedade, mas sim, refletir em todos os serviços públicos que o estado oferece. Além disso, é importante para que as futuras gerações estejam alerta e comecem a reverter essas condutas ilegais. Insta salientar que futuros trabalhos nesse viés, podem seguir caminhos aprofundados gerando proposta de inclusão no sistema educacional escolar, visando educar os mais novos pois eles que serão os próximos eleitores fundamentais para uma escolha livre e justa pensando na coletividade. Como também, pesquisas podem ser feitas com patamar de registrar a maioria dos casos já denunciados e processados tornando o problema mais explícito.

## **6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, J. (2022). **Centralismo de poder e a transição para o federalismo no regime republicano brasileiro**. Revista de Estudos Políticos, 34(2), 45-60.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Biografia de Ivandro Cunha Lima**. Brasília: Câmara dos Deputados.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Biografia José Maranhão**. Brasília: Câmara dos Deputados.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Biografia Pedro Cunha Lima**. Brasília: Câmara dos Deputados.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Biografia Veneziano Vital do Rêgo**. Brasília: Câmara dos Deputados.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL. **Ministério Público do Trabalho**. Procuradoria-Geral da República, 2022.

BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral**. Resolução nº 15.900, Brasília, DF, 9 de novembro de 1989.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução. **Biografia Ricardo Coutinho**.

BRASIL. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Nordeste.

BRASIL. **Ministério Público Federal**. Procuradoria-Geral da República.

Brasília: Senado Federal, Consultoria Legislativa, **Biografia Cássio Cunha Lima**. Secretaria de Comunicação Social. Manual de redação: Agência Senado, Jornal do Senado.

CARONE, E. **A Primeira República**: texto e contexto. São Paulo: Difel, 1969.

FAORO, R. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Editora Globo, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FRERNADES, T.R. G1- **Na Paraíba, 80% dos deputados e senadores eleitos são de famílias políticas**  
em:<https://g1.globo.com/pb/paraiba/eleicoes/2018/noticia/2018/10/10/naparaiba-80-dos-deputados-e-senadores-eleitos-sao-de-familias-politicas.ghtml>

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.<http://excelencias.org.br/docs/parentes>, p. 1

JOHNSON, A. O impacto da marca e da mídia na percepção e comportamento da massa. **Journal of Media Studies**, 15(2), 45-62.

KERBAUY, M. T. **O impacto das cidades na política**: um estudo sobre a atuação dos movimentos sociais urbanos na Região Metropolitana de São Paulo. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

L4737 Compilado. LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.**Código Eleitoral**.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4737compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm)

MENDES, Gilmar Ferreira. Eleições 2012. Prefeito. Vice-prefeito. Ação de investigação judicial eleitoral. Abuso do poder político e econômico. Art. 22 da LC nº 64/1990. Captação ilícita de sufrágio. Art. 41-A da Lei nº 9.504/1997. TSE - RESPE: 41863 RONDÔNIA DO PARÁ - PA. Brasília, 16 de agosto de 2016. DJE - **Diário de justiça eletrônico**, 23 de setembro de 2016. Página XXXXX-50.

Miller, Seumas. **A Instituição do Direito - Uma teoria do sistema legal**. Tradução: Thiago Borges. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2021. 517p.

MÕES, Malu. O GLOBO- **Novos quadros de clãs familiares: saiba o que acontece nas eleições na Paraíba**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/09/novos-quadros-de-clas-familiares-saiba-o-que-acontece-nas-eleicoes-na-paraiba.ghtml>

MULLER, Matheus. Nexo Jornal, **Como o clientelismo aparece em 2020**. 23 de setembro de 2020. Disponível em: <[https:// www.nexo-jornal.com.br="" ensaio="" 2020="" 09="" 23="" como-o-clientelismo-aparece-em-2020=""](https://www.nexo-jornal.com.br/ensaio/2020/09/23/como-o-clientelismo-aparece-em-2020)>. Acesso em: 14 de janeiro de 2023. </https:>

NUNES, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo do Brasil**. Editora Schwarcz S.A, 2012.

OLIVEIRA, C. H. S. de et al. (Orgs) **A história na política e a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006.

QUEIROZ, M. I. P. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

RANQUETA, Márcio da Silva. **Ética e administração pública no Brasil: desafios e perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2011

RICARDO, ALEXANDRE. A meritocracia dentro dos partidos não existe. **Gazeta do Povo**, 11 dez. 2002. Disponível em: <[https:// www.gazetadopovo.com.br="" vozes="" alexandre-ricardo="" a-meritocracia-dentro-dos-partidos-nao-existe=""](https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/alexandre-ricardo/a-meritocracia-dentro-dos-partidos-nao-existe)>. Acesso em: 08 mar. 2023. </https:>

SANTOS, Carla. **Disputas Familiares e Transformação Política: Um Estudo sobre a Realidade Política na Paraíba.** In: Anais do Congresso de Ciências Sociais, 2022, p. 75-86.

SANTOS, João. **Fortalecendo a Democracia: Promovendo o Pensamento Crítico e o Engajamento Cidadão.** In: Anais do Congresso de Ciências Sociais, 2022, p. 85-96.

SCHOENSTER, 2014, p.1. L. **Clãs políticas no Congresso Nacional.** Transparência Brasil, São Paulo, jun. 2014a. Disponível em: <<http://excelencias.org.br/docs/parentes.pdf>>. Acesso em: 4 maio 2022.

SEUMAS Miller, **Corrupção Institucional:** estudo em filosofia aplicada. 1.ed.- Petrópolis: Vozes, 2021.

SILVA, Flávio dos Santos. Resquícios do coronelismo no processo político-eleitoral do século XXI: a captação ilícita de sufrágio na jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Revista Jurídica da Procuradoria Regional Eleitoral no Ceará**, v. 1, n. 1, p. 155-174, 2015.

SOUZA, Maria. **O Clientelismo na Mediação entre o Estado e a Sociedade Civil no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora X, 2021.

TRISOTTO, Fernando. O GLOBO- **Conheça os 20 candidatos mais ricos.** Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/conheca-20-candidatos-mais-ricos-que-juntos-tem-quase-r-6-bilhoes>>. Acesso em: 6 out. 2022. </https:>

VELLOSO, Raul. Administração pública: a falta de planejamento, monitoramento e avaliação das ações. **Revista de informação legislativa**, v. 13, n. 2702, p. 50, 2007. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/2007/04/administracao-publica-a-falta-de-planejamento-monitoramento-e-avaliacao-das-acoes>>. Acesso em: 22 set. 2023. </https:>

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil:** um estudo sobre a história do pensamento político. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WELMA, J. (2022, 04 de Outubro). **Famílias fortalecem herança política no Ceará com eleição de pais, filhos, irmãos e cônjuges.** SVMNotícias.<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/pais-filhos-irmaos-e-conjuges-reforcam-heranca-politica-no-ceara-1.3137918>.